



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 6911236 - GC

SEI!TJPR Nº 0114986-56.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 6911236

1. Trata-se de expediente iniciado a partir de comunicação feita pela MM. Juíza Alexandra Aparecida de Souza Dalla Barba, Juíza de Direito, Diretora e Corregedora da Comarca de Ipiranga/PR, dando conta de indícios de falsificação no reconhecimento de firma do Sr. João Geffer, em autorização para transferência de propriedade do veículo Placas AXE3R28, Código Renavam 01000056543, supostamente realizado no Tabelionato de Notas de Ipiranga/PR em data de 23/08/2021.

2. À Divisão competente para expedir Ofício-Circular, encaminhando-o, com cópia integral deste procedimento, a todos os Agentes Delegados do Estado do Paraná, bem como as demais Corregedorias-Gerais da Justiça dos demais Estados da Federação, a fim de comunicar-lhes o ocorrido, nos seguintes termos:

“Comunico-lhes acerca da ocorrência de suposta falsidade no reconhecimento por autenticidade da firma do vendedor Sr. JOÃO GEFFER, CPF 805.018.269-04, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo Placa AXE3R28, Código Renavam 01000056543, supostamente realizado no Tabelionato de Notas de Ipiranga/PR em data de 23/08/2021”.

3. Após, inexistindo diligências a serem realizadas por esta Corregedoria da Justiça, encaminhe-se ao Excelentíssimo Corregedor da Justiça, Desembargador Espedito Reis do Amaral, para encerramento do expediente.

Curitiba, data gerada pelo sistema.

Luciane Bortoleto

Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Bortoleto, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 15/10/2021, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6911236** e o código CRC **D8B5DEF5**.
